

UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DAS FLORES



Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas

Desenvolvimento ao abrigo da Recomendação nº 1/2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção

USIFLORES 2022

Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem como fim desenvolver atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas (artigo 1º da Lei nº 54/2008)

O CPC aprovou a Recomendação nº1/2009 sobre planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, nos termos da qual “os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual forem a sua natureza, devem, (...), elaborar planos de gestão de riscos de corrupção. Os planos deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação, relativamente a cada departamento, dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- Com base na referida identificação de riscos, indicação das medidas adotadas que previnam a sua ocorrência;
- Definição e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direção do órgão dirigente máximo;
- Elaboração anual de um relatório sobre a execução do plano.

Este plano tem como objetivo identificar as principais áreas de risco, no que à corrupção e infrações conexas diz respeito, o seu efeito e formas de mitigação. O plano tem carácter dinâmico podendo ser revisto sempre que se considere a necessidade de incluir outras situações de risco de corrupção.

A USIFlores presta cuidados de saúde a uma população de, aproximadamente, 3 429 habitantes residentes tendo uma centena de habitante flutuantes.

Pretende-se, de forma clara, evidenciar as medidas que o Conselho de Administração da Unidade de Saúde das Flores, adiante designado por USIFLORES, vai implementar para cumprir o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, conforme as recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, sendo o seu responsável pelo cumprimento a Vogal Executiva, Esmeralda Maria Rodrigues da Silveira Câmara Lourenço, Esmeralda.MR.Lourenco@azores.gov.pt.

Visão, Missão e Objetivos

Visão: regular as relações externas e internas que decorrem da prossecução da missão e serviço público da USIFlores, com vista, não apenas, à obtenção de maiores níveis de eficiência, mas também para assegurar uma maior equidade face aos diferentes interesses em presença.

Missão: concretizar padrões de atuação que expressam os valores e cultura organizacional, fomentando a confiança por parte de todos os intervenientes e interessados na atividade desta Unidade.

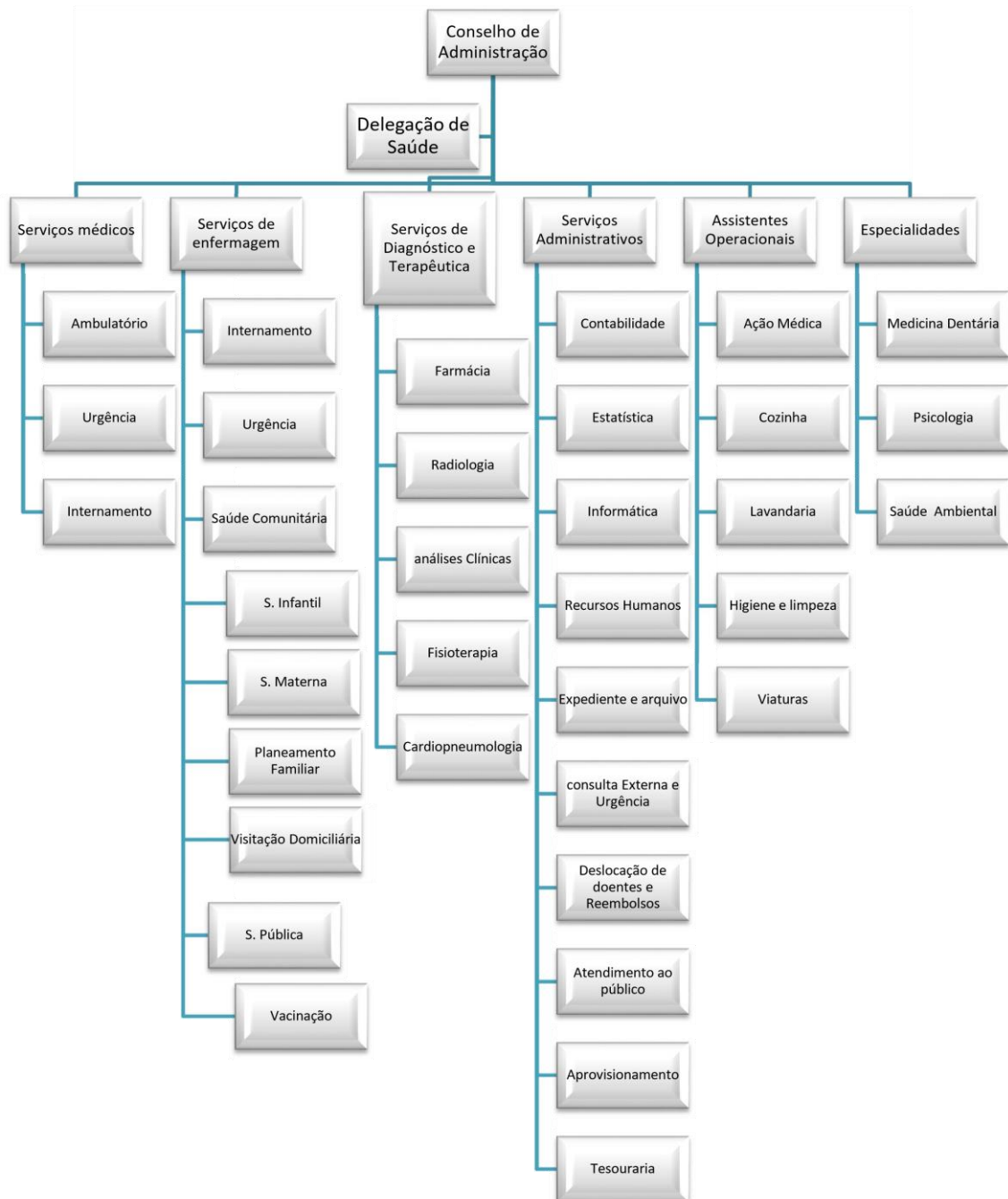
Aumentar a qualidade da gestão, permitindo reforçar o sentido de missão e contribuir para a interiorização de valores éticos, bem como a prestação de cuidados de saúde primários, tendo por objetivo a promoção da saúde a prevenção da doença, a vigilância epidemiológica, o

Plano de Prevenção de Risco de Corrupção e Infrações Conexas diagnóstico e o tratamento da doença e a reabilitação, dirigindo a sua atividade ao indivíduo, à família e à comunidade.

São objetivos do USIFlores:

- Garantir o acesso aos cuidados de saúde considerados adequados à satisfação das necessidades dos utentes da ilha das Flores, com enfoque na humanização e segurança dos utentes e profissionais;
- Fomentar todas as estratégias para concentrar e coordenar o ficheiro clínico do utente, dando ênfase aos registos clínicos;
- Promover o cumprimento dos programas prioritários do Plano Regional de Saúde;
- Promover a realização de rastreios de base populacional;
- Melhorar a resposta a necessidades de saúde emergentes (cuidados no domicílio, cuidados continuados integrados);
- Promover contextos favoráveis à saúde e desenvolver abordagens de prevenção e controlo de doenças;
- Manter a eficiência económica e operacional;
- Racionalizar o uso do medicamento e Exames Complementares de Diagnóstico;
- Valorizar o capital humano da organização;
- Fomentar a capacitação do cidadão para escolhas saudáveis;
- Promover a profilaxia e controle das doenças transmissíveis através de, por exemplo, o fornecimento e administração de vacinas e outras medidas profiláticas.

Estrutura Orgânica



Conceito de corrupção e definição do grau de risco

Preende-se esclarecer o conceito de corrupção e infrações conexas e expor os critérios dotados na definição do grau de risco às diversas condutas.

A corrupção é um crime público, pelo que nos casos de suspeita de atos de corrupção praticados por funcionários e agentes da instituição, a denúncia é obrigatoriamente feita ao superior hierárquico, que deverá remeter imediatamente participação à entidade competente para instaurar o respetivo processo.

Corrupção - A corrupção consiste num recebimento indevido de uma vantagem, que constitui um crime, previsto no artigo 372.º do Código Penal.

- Corrupção Passiva (Funcionário Público)
- Corrupção Ativa (Utente/cidadão)

Crimes Conexas - Muito próximos da corrupção existem outros crimes igualmente prejudiciais ao bom funcionamento das instituições e dos mercados. São eles o tráfico de influência (art.º 335º), a participação económica em negócio (art.º 377º), violação de segredo por funcionário (art.º 383º), o peculato (art.º 375º), o peculato de uso (art.º 376º), a concussão (art.º 379º), o abuso de poder (art.º 382º) e abandono de funções (art.º 385º). Comum a todos estes crimes é a obtenção de uma vantagem (ou compensação) não devida em contrapartida de um ato ou omissão.

A matéria de conflito de interesses, merece igualmente referência uma vez que a sua gestão é imprescindível para uma cultura de integridade e transparência. De acordo com a Recomendação do CPC, de 7 de novembro de 2012, conflito de interesses no setor público pode ser definido como “qualquer situação em que um agente público, por força do exercício das suas funções, ou por causa delas, tenha de tomar decisões ou tenha contacto com procedimentos administrativos de qualquer natureza, que possam afetar, ou por em causa, interesses particulares seus ou de terceiros e que por essa via prejudiquem ou possam prejudicar a isenção e o rigor das decisões administrativas que tenham de ser tomadas, ou que possam suscitar a mera dúvida sobre a isenção e o rigor que são devidos ao exercício de funções públicas.” Podem igualmente constituir situações de conflito de interesses, situações de trabalhadores que deixaram o cargo público para assumirem funções provadas como trabalhadores, consultores em decisões em que participem em ambas as partes do processo, tiveram acesso a informação privilegiada ou têm ascendência na entidade pública através de ex-colaboradores. Deste modo em cada área de risco sinalizada foram identificadas medidas para potenciais situações de conflito de interesses.

Grau de Risco		Probabilidade de ocorrência		
		Elevado	Médio	Baixo
Impacto previsível	Elevado	Muito Elevada	Elevado	Médio
	Médio	Elevado	Médio	Baixo
	Baixo	Médio	Baixo	Muito Baixo

Identificação De Riscos

Foram reconhecidas, pela USIFlores, as seguintes áreas que pela natureza das funções que exercem são mais suscetíveis de apresentar diversos graus de risco:

- Conselho de Administração
- Gestão de Compras e Logística;
- Gestão de Ativos;
- Gestão Financeira;
- Gestão de Utentes;
- Gestão de Sistemas de Informação;
- Gestão de Recursos Humanos.

SIGLAS

CA- Conselho de Administração

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

DF – Departamento Financeiro

DL – Departamento de Logística

DRH - Departamento de Recursos Humanos

DSTI- Departamento de Sistemas e Tecnologias de Informação

USIFlores – Unidade Saúde Ilha das Flores

NC – Notas de Crédito

RNU – Registo Nacional de Utentes

SI – Sistema Informático

SIE – Serviço de Instalações e Equipamentos

Risco associados à Gestão

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Conselho de Administração	Aquisição de Bens e Contratação de Serviços	Quebra do sigilo e divulgação de informação a terceiros;	Baixo	Elevado	Médio	Submissão da Declaração de Conflito de Interesses.	CA
		Manipulação de informação para benefício de terceiros ou próprio;	Baixo	Elevado	Médio	Preferência da colegialidade plena da deliberação. Existência de justificação técnica da contratação.	CA
	Contratação de Recursos Humanos	Manipulação de informação para benefício de terceiros ou próprio;	Baixo	Elevado	Médio	Preferência da colegialidade plena da deliberação. Existência de justificação da necessidade de contratação.	CA
	Aprovação de Regulamentos Internos	Manipulação, omissão ou utilizado indevida da informação	Baixo	Médio	Médio	Preferência da colegialidade plena da deliberação. Consignada a validação à tutela.	CA
	Plano de Atividades, Orçamento, Relatório e Contas	Interferência nas decisões técnicas dos departamentos	Baixo	Elevado	Médio	Desenvolvimento do Plano Estratégico de acordo com o Plano do SRS. Decisões devidamente fundamentadas em relatórios técnicos	CA
		Manipulação de informação para benefício de terceiros ou próprio;	Baixo	Elevado	Médio	Preferência da colegialidade plena da deliberação	CA
	Administrar o Património, as Receitas e Autorizar Despesa	Quebra do sigilo e divulgação de informação a terceiros;	Baixo	Elevado	Médio	Submissão da Declaração de Conflito de Interesses.	CA
		Manipulação de informação para benefício de terceiros ou próprio;	Baixo	Elevado	Médio	Preferência da colegialidade plena da deliberação.	CA

Risco associados à Gestão de Compras e Logística e Farmácia

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Compras e Logística	Aquisição e processos de Aquisição de Bens e serviços	Favorecimento de fornecedor contratado;	Elevado	Médio	Médio	Manter o procedimento de consulta, sempre que possível, alargado ao mercado.	Armazém, Farmácia, CA
		Violação dos princípios gerais de contratação;	Baixo	Elevado	Médio	Manter o procedimento de validação das peças contratuais com parecer técnico das características.	Armazém, Farmácia, CA
		Supressão de procedimentos necessários;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Controlo interno através do registo de informação guardado em pastas de acesso partilhado. Distribuição dos procedimentos pelos técnicos de acordo com os critérios fixados.	Armazém, Farmácia, CA
		Violação do sigilo por funcionário;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Acesso restrito à informação, cumprimento do código de conduta e ética e regulamento interno	Armazém, Farmácia, CA
		Recebimento de vantagem para favorecimento;	Baixo	Elevado	Médio	Cumprimento do código de conduta e ética e regulamento interno em particular no que respeita a incompatibilidade e impedimentos	Armazém, Farmácia, CA
	Verificação do Material na receção	Desvio ou não fiscalização da quantidade/qualidade dos bens;	Baixo	Médio	Baixo	Implementar o procedimento de dupla conferência	Armazém Farmácia
		Indevida imputação aos serviços de material não consumido	Baixo	Médio	Baixo	Validação mensal dos consumos por parte dos serviço	Armazém Farmácia Serviços

Riscos associados à Gestão de Ativos

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Gestão de Ativos	Verificação do Material na receção	Receção sem controlo físico e qualitativo; Entrega direta de material ao serviço requisitante;	Baixo	Médio	Baixo	Definido ponto de entrada do equipamento. Procedimento de validação qualitativa	SIE, Serviços
	Inventariação/Etiquetagem	Ausência de inventário (bens que deveriam estar inventariados e não estão);	Médio	Médio	Médio	Definição de regras de inventariação.	SIE
	Abates	Apropriação de material abatido por terceiros;	Médio	Baixo	Baixo	Definição do procedimento e do processo de abate	SIE, CA, DF
		Proposta indevida de envio de bens para abate;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Definição do procedimento de abate	SIE, Serviço Requisitante
	Ofertas à Instituição	Ofertas à instituição sem ser dado conhecimento superior;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Ações de sensibilização. Definição de procedimento de doação.	SIE, DF, Serviço Recetor
	Utilização de equipamentos	Apropriação e utilização indevida de bens, designadamente para fins privados. Inutilização/ Danificação de bens e equipamentos por ação humana.	Médio	Médio	Médio	Auditorias de validação do inventário. Ações de sensibilização.	SIE, DF, serviços

Riscos associados à Gestão Financeira

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Contabilidade	Registo de Notas de Crédito a Fornecedores	Notas de crédito não registadas;	Baixo	Baixo	Baixo	Implementado o procedimento de Reconciliação de Fornecedores. NC são protocoladas	DF
		Faturação sem validação do respetivo serviço que rececionou o material/serviço;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Processo de faturação importado eletronicamente o que só é possível após guia de receção e protocolo dos serviços que rececionam e/ou conferem.	DF, Serviços
	Conferência de Saldos de Contas Correntes de Terceiros	Contas correntes imprecisas;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado o procedimento de Reconciliação de Fornecedores.	DF
	Registos Contabilísticos dos Fluxos Monetários	Pagamentos efetuados incorretamente;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	O SI valida o nº de documento externo não sendo possível a duplicação. Implementado o procedimento de Reconciliação de Fornecedores regular. Segregação de funções.	DF
		Pagamentos efetuados sem ter sido verificada a regularização de situações fiscal e contributiva;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento de verificação para todos os pagamentos	DF
		Favorecimento de pagamento a fornecedores;	Médio	Baixo	Baixo	Implementado procedimento de justificação de alteração da ordem de pagamentos.	DF
		Incorreta segregação de funções;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento com segregação de funções	DF

 Elaborado por:
Esmeralda Câmara Lourenço

 Aprovado por:
Conselho de Administração
Bruno Gonçalves, Carla Reis, Esmeralda Câmara Lourenço

 Data:
2022/04/11

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Tesouraria	Cobrança de Faturas a Clientes/ Emissão de Recibos	Faturas cobradas incorretamente e não emissão ou anulação de recibos;	Médio	Baixo	Baixo	Implementar procedimento de admissão de doentes. Implementado procedimento de verificação de emissão de NC emitidas fora do caixa.	DF, Serviços
	Pagamento de Comparticipações	Falsificação de declarações;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento de segregação de funções. Implementado procedimento de conferência de credenciais.	Serviços
	Gestão de Tesouraria e Fundos de Maneio	Gestão de tesouraria;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento de gestão de tesouraria diário.	DF
		Atribuição de Fundos de Maneio;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento de validação.	DF
		Entrega de valores não coincidentes com o somatório dos recibos;	Médio	Baixo	Baixo	Implementado procedimento de validação.	DF

Riscos associados à Gestão de Utentes

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Gestão de Utentes	Serviço de Front Office	Não identificação adequada do Utente/ Receção intencional de documentos com elementos falsos;	Baixo	Baixo	Baixo	Implementado procedimento de verificação de emissão de NC emitidas fora do caixa. Implementar o procedimento de admissão de doentes.	Serviços
		Não identificação da entidade financeira responsável;	Médio	Médio	Médio	Implementar o procedimento de admissão de doentes. Ações de formação.	Serviços
		Não faturação de episódios concretizados;	Médio	Médio	Médio	Implementar o procedimento de admissão de doentes. Ações de formação.	Serviços
		Falsificação de documentos;	Baixo	Elevado	Médio	Implementar o procedimento de admissão de doentes. Ações de formação.	Serviços
		Atendimento privilegiado/ preferencial indevido;	Médio	Médio	Médio	Implementar o procedimento de admissão de doentes. Ações de formação.	Serviços
	Envio de Doentes para o Exterior	Favorecimento de fornecedores;	Baixo	Médio	Baixo	Identificação das áreas carenciadas e estabelecimento de regulação da oferta (Convenção/ Protocolo).	Médico Requisitante
		Favorecimento de utentes;	Baixo	Médio	Baixo	Identificação das áreas carenciadas e estabelecimento de regulação da oferta (Convenção/ Protocolo).	Médico Requisitante
	Acesso de Doentes à Unidade de Saúde	Favorecimento de familiares, pessoas com relações de amizade ou interesses;	Médio	Médio	Médio	Implementar o procedimento de admissão de doentes. Ações de formação	Serviços

Riscos associados à Gestão de Sistemas de Informação

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Sistemas de Informação	Aquisição e Implementação	Riscos de falhas/incoerência nos procedimentos de aquisição.	Baixo	Médio	Baixo	Implementado sistema de aquisição com parecer de várias entidades. Consignada a validação de aquisição de software e SI à tutela da saúde e finanças.	CA, DSTI
		Aquisição tecnicamente incorreta de equipamentos/software;	Baixo	Baixo	Médio	Implementado sistema de aquisição com parecer de várias entidades.	CA, DSTI
	Manutenção e Suporte	Risco de tratamento diferenciado de Serviços ou Utilizadores;	Médio	Baixo	Baixo	Implementado sistema de Triagem de pedidos.	DSTI
		Risco de perda ou adulteração da informação;	Baixo	Elevado	Médio	Criar Política de controlo de acessos .	DSTI
		Falhas no controlo dos ativos;	Médio	Baixo	Baixo	Elaborar e Manter o inventário atualizado.	DSTI
	Manutenção do Software aplicacional implementado	Acesso a informação restrita;	Baixo	Médio	Baixo	Criar Política de controlo de acessos.	DSTI
		Acesso indevido a determinada aplicação.	Baixo	Médio	Baixo	Consolidação do procedimento implementado de gestão de acessos.	DSTI, serviços

Riscos associados à Gestão de Recursos Humanos

Âmbito	Área	Riscos Identificados	Risco			Medidas Preventivas	Responsável
			Probabilidade da Ocorrência	Impacto da Ocorrência	Nível de Risco		
Recursos Humanos	Recrutamento	Discricionariedade nos critérios de seleção;	Baixo	Médio	Baixo	Critérios de seleção definidos previamente à publicitação da oferta de emprego.	Júri do Procedimento Concursal.
	Avaliação	Potencial discricionariedade no processo de fixação dos objetivos;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Os objetivos de avaliação são definidos no Plano Estratégico.	Diretores de Serviço e Enfermeiros Chefe.
		Potencial discricionariedade no processo de avaliação;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Os critérios de avaliação são os definidos legalmente.	Diretores de Serviço e Enfermeiros Chefe.
	Escalas	Discricionariedade na atribuição dos turnos;	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado sistema de turnos rotativos numa sequência, em regra, de M-T-D-N-F. Motivos de funcionamento do serviço poderão determinar alteração desta regra.	Diretores de Serviço, Enfermeiros Chefes e Encarregado Operacional.
		Discricionariedade na atribuição de trabalho suplementar;	Médio	Médio	Médio	As horas extraordinárias são programadas em escala, quando previsíveis, por forma a assegurar as dotações dos serviços.	Diretores de Serviço, Enfermeiros Chefes e Encarregado Operacional.

Recursos Humanos	Assiduidade e Pontualidade	Deficiência no controlo;	Médio	Médio	Médio	Implementação do registo de assiduidade com controlo biométrico.	DRH.
	Processamento de Remunerações	Pagamento indevido de suplementos remuneratórios.	Baixo	Baixo	Muito Baixo	Implementado procedimento com segregação de funções.	DRH.

Todos devem respeitar escrupulosamente a lei, assegurar o cumprimento de todas as normas legais, e estão, ainda, obrigados a cumprir e fazer cumprir as normas e regulamentos em vigor na USIFlores.